Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls - 152 a 153
Lº nº 6

LEI Nº 910, DE 12 DE JUNHO DE 1.968

APROVA PLANO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL AOS BAIRROS DA ESTIVA E DOS BOATTOS, DÊSTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aprovado o plano de eletrificação rural dos Bairros da Estiva e dos Boattos, dêste Município, de acôrdo com a planta anexa que, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- Referidos serviços serão executados de acôrdo com as exigências técnicas da Companhia Paulista de Fôrça e Luz, com materiais a serem doados pelo Govêrno do Estado e recursos próprios do Município.

ARTIGO 3º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças - Secção de Contabilidade, um crédito especial até NCr$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS), para fazer face às despesas de responsabilidade do Município referentes ao plano de eletrificação ora aprovado.

ARTIGO 4º -- Fica parcialmente anulada, na importância de NCr$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS - NOVOS), a verba 893 - 4.1.2.4.9.9 - 02 - Aquisição de veículos diversos, do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 5º -- O crédito referido no Artigo 3º será coberto com os recursos provenientes da anulação acima.

ARTIGO 6º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de junho de mil novecentos e sessenta e oito.

(MARIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de junho

de mil novecentos e sessenta e oito, e por Edital, afixado - no local de costume.

Erondina da Silva Ramos
(ERONDINA DA SILVA RAMOS)
Assistente Administrativo Substituto
da Secção do Expediente e do Pessoal
da Prefeitura